

**Data: 20 de junho 2018.**

**Assunto: Plano Agrícola e Pecuário 2018/2019 – Taxas de Juros**

---

Uma das novidades editadas para o próximo plano safra traz a possibilidade do produtor, tomador de crédito rural, optar pela modalidade da taxa de juros entre pré-fixada e pós-fixada nas operações de custeio ou investimento com prazo maior de 12 meses. Esta alternativa está regulamentada na Resolução nº 4.668/2018 do Conselho Monetário Nacional e será aplicada às operações contratadas a partir de 1º de julho de 2018.

Aos financiamentos sujeitos à taxa pré-fixada de 6% a.a. a taxa pós-fixada alternativa é de 0,33% a.a. + FAM e para a taxa de 7% a.a. a equivalente pós-fixada de 1,28% a.a. + FAM. O FAM é fator de atualização monetária, atrelado à variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo- IPCA, que é o índice oficial de medição da inflação no Brasil. A proposta é interessante e nesta safra servirá para testar a alternativa, visto que o volume de contratações poderá atingir somente até 5% do total dos recursos controlados previstos no PAP, ou seja, algo próximo a R\$ 7,6 bilhões. O produtor deve tomar a decisão final com cautela e sabendo que corre um risco caso a inflação volte a patamares maiores que 5,7%, o que, por enquanto, não está aparecendo nas análises do mercado de previsão de inflação futura para 2018 e 2019.

Isso indica que pode ser vantajoso para custeio, com prazo superior a 12 meses e até 2 anos. O produtor que tiver a oportunidade de acessar esse crédito com taxa pós-fixada, tem boa probabilidade de ficar em vantagem em relação ao pré-fixado, se mantido o quadro atual de estabilidade da economia com inflação controlada.

Para operações de investimentos o risco é maior por se tratar de linhas com prazo mais alongado que dois anos e de difícil análise quanto aos rumos da economia. Ao escolher a taxa pós-fixada o tomador de crédito deve estar ciente que corre um risco maior caso a inflação acelere. A estimativa do mercado do Boletim Focus do dia 15 de junho projeta o IPCA em 3,88% neste ano e para 2019, a projeção foi ajustada para 4,10%. Logo, a expectativa para a inflação permanece abaixo da meta que é 4,5% em 2018 e de 4,25% para 2019. Adicionando a faixa de tolerância de 1,5% na análise, podemos chegar a 6,0% em 2018 e 5,75% em 2019, o que ainda será considerado dentro da meta. Então, se a inflação realmente ficar perto do eixo da meta, o produtor pode se beneficiar no pós-fixado quando comparado às faixas pré-fixadas de 6% ou 7%.

Se voltarmos ao ano de 2015, em que o IPCA fechou em 10,67% e a taxa de juros do crédito rural era 6,5% ao ano, seguramente não seria interessante que o produtor se sujeitasse a taxas variáveis, portanto o produtor deve ficar atento ao comportamento do mercado e uma das ferramentas que pode auxiliar na tomada de decisão é esse Boletim Focus, divulgado pelo Banco Central, que projeta a estimativa do mercado financeiro em relação aos indicadores da economia para o ano em curso e o ano seguinte.

Convivemos em uma economia globalizada com tensões e políticas comerciais controversas entre grandes *players* como Estados Unidos, União Europeia e China que podem alterar os rumos da economia, bem como uma crise ou mudança em políticas cambiais ou de taxa de juros, guerras

comerciais e até adversidades climáticas catastróficas podem ter como consequência efeitos nos indicadores econômicos do país. Neste ano, ainda contamos com as incertezas políticas e com o resultado da eleição presidencial, que pode alterar radicalmente a condução da política econômica nacional.

Uma proposta da FAEP sugere ao governo federal que se estabeleça na regra do financiamento com taxa de juros pós-fixada um teto mínimo e máximo de taxa. Isso evitaria traumas para os tomadores de crédito em caso de uma aceleração da inflação, evitando desgastes políticos e possível renegociação de dívidas desses contratos. O MCR 3-6-9 prevê a prorrogação em caso de incapacidade de pagamento, mas é melhor aos produtores, governo e sociedade, que a União arque com parte do risco em caso de aceleração da inflação. É o Banco Central do Brasil o responsável pelo controle da inflação no país. Ele atua para regular a quantidade de moeda na economia que permita a estabilidade de preços. Logo, o produtor não pode pagar, ou não deveria, por políticas ou fatores externos que levem a uma inflação muito acima do teto da meta da inflação.

*Jefrey Kleine Albers - Assessor Técnico - DETEC*

*Pedro Loyola - Assessor Técnico - DETEC*